

RESOLUÇÃO 365, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Ratifica Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Fundação Banco do Brasil e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica nos termos do inciso XV, do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, ratificado, em todos os seus termos, o Convênio celebrado em 05 de junho de 2007, entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Fundação Banco do Brasil, tendo como executora a Associação Atlética do Banco do Brasil de Araxá e como interveniente a Federação Nacional das Associações Atléticas do Banco do Brasil – FENABB.

Parágrafo único – O objeto do Convênio é a alocação de recursos financeiros pela Fundação Banco do Brasil, complementares à contrapartida da Prefeitura Municipal de Araxá, para desenvolvimento do Programa Integração AABB Comunidade.

Art. 2º – O Convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2007.

MARCO ANTONIO RIOS
Presidente